

Art. 2º As Secretarias de Assuntos Jurídicos, de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente e da Fazenda adotarão as providências necessárias ao cumprimento das disposições emergentes deste ato.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto serão suportadas por verbas próprias, consignadas em orçamento.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 15 de março de 2024.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY
Prefeita Municipal

JOSÉ AUGUSTO FRANCISCO URBINI
Secretário de Assuntos Jurídicos em exercício

RAFAEL BASSI
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

CRISLÂNIO LOPES DA SILVA
Secretário da Fazenda

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes Processo Administrativo Físico nº 12.831/15-PMV.

Evandro Régis Zani
Diretor do Departamento de Gestão em Logística

DECRETO Nº 12.032, DE 15 DE MARÇO DE 2024

Compõe o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal do VALIPREV, triênio 2024 a 2027, na forma que especifica.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY, Prefeita do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O Conselho de Administração do VALIPREV, instituído pelo art. 147 da Lei nº 4.877, de 11 de julho de 2013, é composto na seguinte conformidade:

I - três membros indicados livremente pela Prefeita Municipal:

a) titulares:

- 1. Marco Aurélio Padilha Junior, matrícula nº 21.825, servidor efetivo da Prefeitura Municipal de Valinhos;
- 2. Rebeca Leardine Quijada, matrícula nº 23.609, servidora efetiva da Prefeitura Municipal de Valinhos;
- 3. Bruna Pimentel Cilento, matrícula nº 22.633, servidora efetiva da Prefeitura Municipal de Valinhos.

b) respectivos suplentes:

- 1. Fernanda Tetti de Barros Correia, matrícula nº 20.736, servidora efetiva da Prefeitura Municipal de Valinhos;
- 2. Fernanda Simões Lopes, matrícula nº 22.906, servidora efetiva da Prefeitura Municipal de Valinhos;
- 3. Marcos Fureche, matrícula nº 22.091, servidor efetivo da Câmara Municipal de Valinhos.

II - três membros eleitos pelos servidores municipais efetivos ativos e inativos:

a) titulares:

- 1. Kerolin End Impassionato Dal Bianco, matrícula nº 22.941, servidora efetiva da Prefeitura Municipal de Valinhos;
- 2. Alexssandra Rosa, matrícula nº 20.618, servidora efetiva da Prefeitura Municipal de Valinhos;
- 3. Thelma Cristina Coleta Alves, matrícula nº 21.049, servidora efetiva da Prefeitura Municipal de Valinhos.

b) respectivos suplentes:

- 1. Valéria de Fátima Bertagnoli, matrícula nº 20.619, servidora efetiva da Prefeitura Municipal de Valinhos;
- 2. Clarissa Faria Pedroso, matrícula nº 24.083, servidora efetiva da Prefeitura Municipal de Valinhos;
- 3. Alex Sandro de Souza Costa, matrícula nº 25.428, servidor efetivo da Prefeitura Municipal de Valinhos.

Art. 2º O Conselho Fiscal do VALIPREV, instituído pelo art. 147 da Lei nº 4.877, de 11 de julho de 2013, alterada pela Lei nº 6.085, de 30 de abril de 2021 é composto na seguinte conformidade:

I - três membros indicados livremente pela Prefeita Municipal:

a) titulares:

- 1. Vladimir Piaia Junior, matrícula nº 20.647, servidor efetivo da Prefeitura Municipal de Valinhos;
- 2. Evandro Régis Zani, matrícula nº 920, servidor efetivo do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos;
- 3. Luiz Henrique Andretto, matrícula nº 1.055, servidor efetivo do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos.

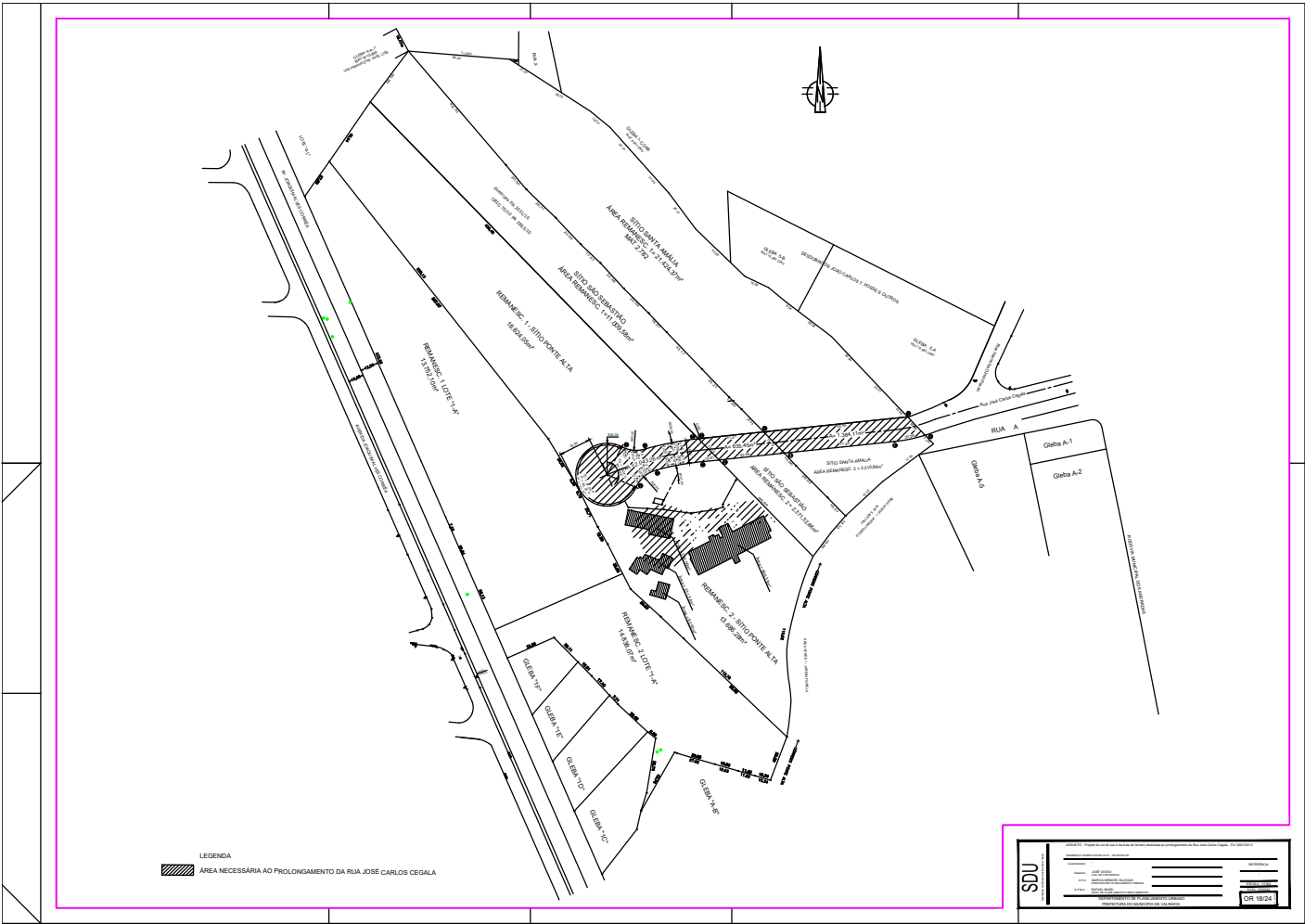
b) respectivos suplentes:

- 1. Vanessa de Cássia Palmeira, matrícula nº 23.485, servidora efetiva da Prefeitura Municipal de Valinhos;
- 2. Rafael Henrique da Silva Braz, matrícula nº 1.199, servidor efetivo do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos;
- 3. Wilian Evaristo de Oliveira, matrícula nº 20.852, servidor efetivo da Prefeitura Municipal de Valinhos.

II - três membros eleitos pelos servidores municipais efetivos ativos e inativos:

a) titulares:

- 1. Fabiana Cristina Barbosa, matrícula nº 21.782, servidora efetiva da Prefeitura Municipal de Valinhos;
- 2. Patrícia Moraes Bonci, matrícula nº 23.341, servidora efetiva da Prefeitura Municipal de Valinhos;



3. Luciene Orfale Gonçalves, matrícula nº 23.674, servidora efetiva da Prefeitura Municipal de Valinhos.

b) respectivos suplentes:

1. Hadler Vallim Stevanatto, matrícula nº 25.691, servidor efetivo da Prefeitura Municipal de Valinhos;

2. Vinicius Visentini, matrícula nº 20.993, servidor efetivo da Prefeitura Municipal de Valinhos;

3. vago.

Art. 3º O mandato dos membros ora referidos, consoante as disposições da art. 147, § 2º, da Lei nº 4.877, de 2013, com redação dada pela Lei nº 5.580, 19 de dezembro de 2017, é de 3 (três) anos.

Art. 4º A posse dos Conselheiros dar-se-á com o início da vigência do presente Decreto, independentemente de quaisquer formalidades.

Art. 5º As funções dos Conselheiros, honoríficas e não remuneradas, são consideradas de relevante interesse público.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se o Decreto nº 10.672, de 4 de janeiro de 2021.

Valinhos, 15 de março de 2024.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY
Prefeita Municipal

JOSÉ AUGUSTO FRANCISCO URBINI
Secretário de Assuntos Jurídicos em exercício

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no Memorando/CI nº 3.357/24 – VALIPREV/PMV.

Evandro Régis Zani
Diretor do Departamento de Gestão em Legística

DESPACHOS

Despacho decisório da senhora Prefeita Municipal em extrato:

Processo nº: 10.467/2023-PMV.
Interessado: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.
Assunto: Apuração do relatado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - Pregão Presencial nº 091/2020 e o Contrato nº 206/2020 – Instauração de Sindicância Regular.
Providências: Instituída Comissão Sindicante, na forma da Portaria nº 17.968/2023.
Despacho: Homologado o procedimento, acatada integralmente a conclusão do relatório final ofertado pela Comissão Sindicante. Remeta-se o processo administrativo à Secretaria de Administração para as providências cabíveis em sua área de atuação; à Secretaria de Licitações, conforme fls. 857/858 e ao Controle Interno, para conhecimento do teor do Relatório Final, para cientificar a Câmara Municipal de Vereadores e o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme fls. 857, devidas anotações e posterior arquivamento.

Palácio Independência, em 15 de março de 2024.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY
Prefeita Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
RESUMO DAS PORTARIAS JÁ PUBLICADAS NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 18.505 / 2024
NOMEAR

com fundamento no inciso I, do artigo nº 17 da Lei nº 2.018 de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c o inciso I do artigo nº 28 da Lei nº 3.182/1998, o seguinte servidor:

Wellington Maximiano – Matrícula 27582, portador do CPF 212.823.268-64 e do RG nº 22.338.086-6, para exercer o cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Municipal, Ref. 45, do Anexo III, da Lei nº 6.206/2021, junto a Secretaria de Segurança Pública e Cidadania, a partir de 13 de março de 2024.

Valinhos, 13 de março de 2024.

PORTARIA Nº 18.506 / 2024
NOMEAR

com fundamento no inciso I, do artigo nº 17 da Lei nº 2.018 de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c o inciso I do artigo nº 28 da Lei nº 3.182/1998, o seguinte servidor:

Robson Ronaldo Marques Sobrinho – Matrícula 27583, portador do CPF 443.497.178-62 e do RG nº 49.786.992-5, para exercer o cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Municipal, Ref. 45, do Anexo III, da Lei nº 6.206/2021, junto a Secretaria de Segurança Pública e Cidadania, a partir de 14 de março de 2024.

Valinhos, 14 de março de 2024.

PORTARIA Nº 18.507 / 2024

considerando os elementos constantes do expediente Processo Administrativo Eletrônico nº 4048/2024, resolve:

NOMEAR

com fundamento no artigo 17, inciso II, da Lei nº 2.018, de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c artigo 28, inciso II da Lei nº 3.182/1998, os seguintes servidores:

1. Luciana Maria Liboni Passos – Matrícula 65775, portadora do CPF nº 747.014.526-53 e do RG nº 59.693.438-5, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Secretaria, Ref. CC-2, Anexo VI da Lei nº 6.506/2023, da Secretaria da Educação, a partir de 14 de março de 2024;

2. Sebastião de Lima Filho – Matrícula 66160, portador do CPF nº 005.671.318-58 e do RG nº 12.557.104-5, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Departamento, Ref. CC-4, Anexo VI da Lei nº 6.506/2023, da Secretaria da Educação, a partir de 14 de março de 2024.

Valinhos, 15 de março de 2024.

PORTARIA Nº 18.508 / 2024
EXONERAR, A PEDIDO

de acordo com o artigo 131, inciso I, da Lei nº 2.018, de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c artigo 30, inciso I da Lei nº 3.182/1998, as servidoras:

Mariana Gonçalves de Lima – Matrícula 26808, portadora do CPF nº 373.165.698-16 e do RG nº 46.136.574-1, do cargo de provimento efetivo de Professor II – Professor de Português da Secretaria de Educação, a partir de 20 de fevereiro de 2024, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo Protocolo Servidor Eletrônico nº 7.076/2024.

Valinhos, 15 de março de 2024.

PORTARIA Nº 18.509 / 2024
RETIFICAR

o número da matrícula mencionado na Portaria nº 18.498, datada de 12 de março de 2024, para ficar constando que o correto é número da matrícula 24424.

Valinhos, 15 de março de 2024.

FABIO DE OLIVEIRA MELLA
Secretário de Administração em exercício

LUCIMARA ROSSI DE GODOY
Prefeita Municipal

EDITAL Nº 006 / 2024 – S.A.

A **Secretaria de Administração** comunica que o servidor abaixo relacionado ficará de plantão para atendimento de situações emergenciais da secretaria, no mês de março/2024, conforme Decreto nº 5049/99.

Secretaria de Esportes e Lazer
Março Peterson Alves Pereira 21.617 (19) 9.9212-9194

FABIO DE OLIVEIRA MELLA
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO

ATA CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2019
ATA Nº 002/2024

APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2019, PARA PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO, CONFORME CONVOCAÇÃO EFETUADA ATRAVÉS DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2024

Aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, no Departamento de Gestão de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração são encerrados os trabalhos referentes à apresentação e demais ocorrências dos candidatos convocados no Edital citado acima:

A – Após a apresentação dos documentos, realização de exames e avaliação médica, foram considerados APTOS para nomeação, os candidatos abaixo:

Cargo: GUARDA CIVIL FEMININO
Lotação: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA
13 - ALINE DO NASCIMENTO CONTI
14 - THAIS DE LIMA POLATTO
17 - ISABELA CARDOSO ALVES
19 - DANIELE DOS REIS SANTOS DE SALES

Cargo: GUARDA CIVIL MASCULINO
Lotação: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA
40 - JEAN CARLOS DINIZ
41 - PAULO DA COSTA SILVA
48 - JULIO CESAR AMARO MENDES
50 - ROBSON RONALDO MARQUES SOBRINHO
51 - CAMILO DE LELES FERREIRA DA SILVA
52 - WELLINGTON MAXIMIANO
54 - FABIO HENRIQUE BECKER FRANCISCO